



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

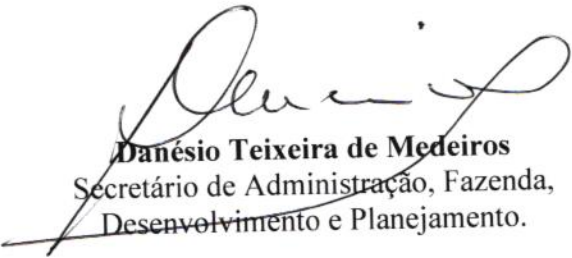
PORTARIA 047/2025/SA de 03-02-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 02(dois) e 09(nove) de fevereiro de 2025, da servidora **Michele Barcelos Stribe**, técnica de enfermagem, matrícula nº552, lotada na Secretaria de Saúde, devido o luto por falecimento de sua avó paterna, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.